

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, à servidora **ANDREIA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 0383530-8-01** com atribuição de exercício no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 01/02/2025, pelo período de 01 (um) ano.

**DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 1058314

PORTARIA nº 255 de 14/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente.

Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento Publicada pela Portaria nº 453 de 05/04/2024 referente CT 018/2024 – SES 15338/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural

Município: Caxambu do Sul

CNPJ: 82.804.592/0001-69

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Elisandra Lucatelli Santin

Suplente: Marcos Roberto Sutilli

II - Representante da CIR:

Titular: Evandro Cesco

Suplente: Joel Vieira

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Adriana Brum

Terezita Amabile Gandolfi

Tatiane Hübler Johann

Suplente: Neuza Alves da Luz

IV - Representante do Hospital:

Titular: Lorraine Cichowicz Marques

Suplente: Tais Cristina Vivian

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 1058235

PORTARIA Nº 223, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 05/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1367/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I

PORTARIA Nº 223 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do HEMOSC:
Mônica Meller, como Titular; ou
Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
Patrícia Carsten, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.
Cod. Mat.: 1058425

PORTARIA Nº 224, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 06/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1368/SES, de 15/10/2025, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I

PORTARIA Nº 224 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do CEPON:
Mary Anne Golino de Freitas, como Titular; ou
Janaina Gonçalves Arruda, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
Bruno Ferreira Rezende, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.
Cod. Mat.: 1058433

PORTARIA Nº 225, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 02/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis (HF), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1369/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I

PORTARIA Nº 225 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Florianópolis:
Gisela Ribeiro Borges, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
Karin Cristine Geller Leopoldo, como Titular; ou
Olimpietri Mallmann, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VII – Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:
Cláudia Lopes Costa, como Titular.
Cod. Mat.: 1058435

PORTARIA Nº 226, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 04/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo (HRA), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1371/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I

PORTARIA Nº 226 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
Kristian de Souza, como Titular; ou
Olimpietri Mallmann, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Araranguá:
Valdete Schuelter Tartare, como Titular; ou
Arlete Pinguelo dos Anjos, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VI – Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):
Michele Constantino Gonçalves, como Titular; ou
Cristiani Felisberto Scarpari, como Suplente.
Cod. Mat.: 1058437

PORTARIA Nº 227, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 03/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1372/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I
PORTARIA Nº 227 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:
César Augusto de Magalhães, como Titular; ou
Vanessa Maria Guesses Alves de Ramos, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Criciúma:
Diego Floriano de Souza, como Titular; ou
Pricila Claumann Westphal, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VI – Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:
José Paulo Ferrarezi, como Titular.

VII – Representante da Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:
Manoel Pinto Moreira, como Titular; ou
Renan Grijó Búrigo, como Suplente.

VIII – Representante da Prefeitura Municipal de Criciúma:
Angélica Grassi Manoel, como Titular; ou
Neli Terezinha Amboni de Souza, como Suplente.

IX – Representante do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:
Reginaldo Kjhelin Coelho, como Titular; ou
Julio Cesar Zavadil, como Suplente.

X – Representante da Comissão Intergestores Regional de Saúde - CIR:
Kristian Fragnani Mazzucco, como Titular.

Cod. Mat.: 1058438

PORTARIA Nº 228, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 07/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso (HRTGB), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1373/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I
PORTARIA Nº 228 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé:
Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou
Rodrigo Lopes, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de São Miguel do Oeste:
Ana Maria Martins Moser, como Titular; ou
Alexandre Schenatto, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.
Cod. Mat.: 1058439

PORTARIA Nº 229, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 05/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças – HNSG, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1374/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I
PORTARIA Nº 229 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria:
Tiago Neves Veras, como Titular; ou
Aline Denise Hanauer, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Sandra Lúcia Vitorino, como Titular; ou
Agostinho Luiz Schiochetti, como Suplente.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:
Estela Mari Galvan Cuchi, como Titular; ou
Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Joinville:
Renata Aparecida Trevisan, como Titular; ou
Anny Letícia Chaves Pasternak, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:
Douglas Calheiros Machado, como Titular; ou
Franci Maiara Machado, como Suplente.
Cod. Mat.: 1058440

PORTARIA Nº 230, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 02/2024, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto de Saúde Santa Clara – ISSC, para o gerenciamento do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1375/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I
PORTARIA Nº 230 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto de Saúde Santa Clara (ISSC):
Jaqueline Karen Mazoni, como Titular; ou
Matheus Felipe Rodrigues Wust, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Chapecó:
Gilvana Teresinha Mossi Schneider, como Titular; ou
Alexandre Schenatto, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.
Cod. Mat.: 1058442

Portaria Nº 247, de 13/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5038473-11.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00240246/2024, para fins de regularização funcional da servidora **RAFAELA AMARAL**, matrícula nº 0673180-5-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 03/10/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 483/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.358 de 10/08/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 583/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.564 de 30/06/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1058228

Portaria Nº 248, de 13/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5036571-23.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00227241/2024, para fins de regularização funcional da servidora **MARIA TERESA FRANZOI FLORES**, matrícula nº 0673166-0-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 24/09/2015, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 616/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.375 de 02/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 680/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.584 de 28/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;